

**25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044787-42.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0044787-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Hassem da Ponte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LINCON LIMA LESSA, CPF. 899.095.425-87, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 46.031,05 (setembro/2022), conforme fls. 03, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 12 de abril de 2023. NADA MAIS. São Paulo, 23/05/2023.**

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 1023161-91.2014.8.26.0564. Executada: AURELY LOBO VILLAGELIN - Prédio residencial e respectivo terreno com área total construída de 301,50m² em Campinas/SP. Rua Dom José Paulo da Câmara, nº 490, Campinas/SP - Nº Cadastro: 042.082.370, descrição número 01890, da Prefeitura local. Cód. Criog. Cartográfico nº 3423.61.62.0182.01001. Descrição completa na Matrícula nº 85.315 do 01º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 821.675,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 493.005,42 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/06/2023 às 11h40min, e termina em 27/06/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 27/06/2023 às 11h41min, e termina em 17/07/2023 às 11h40min. Fica a executada AURELY LOBO VILLAGELIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE CAMPINAS, credor ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2015.**

**zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1066399-53.2021.8.26.0100. Executada: ALINE ANDRELLINA SOARES COSTA. Imóvel em Araguari - MG. Constituído pelo lote 01-C, da quadra 17, desmembrado de área maior, com frente para a Rua Manoel de Souza Borges, nº 640, situado na cidade de Indianópolis, da comarca de Araguari/MG. Descrição completa na Matrícula nº 59.693 do 01º CRI de Araguari/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 322.207,09 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.324,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 11h00min, e termina em 05/07/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 05/07/2023 às 11h01min, e termina em 26/07/2023 às 11h00min. Fica a executada ALINE ANDRELLINA SOARES COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CAMPOFERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2022 - fls. 513.**

**zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 05 de junho de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 23 de maio de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023** Edivaldo Antônio Brischí, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a reabertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 82/2023, objeto: "Aquisição de veículos pesados para a Secretaria de Planejamento e Obras, com entrega única dentro do prazo de 90 (noventa) dias", para abertura dos envelopes propostas de preços da empresa HABILITADA, qual seja MERCALF DIESEL LTDA, para o dia 25/05/2023 às 09:00 horas. Quais quer dúvidas entrar em contato por email: [vanesa.souza@montemor.sp.gov.br](mailto:vanesa.souza@montemor.sp.gov.br), Telefone: 3879-9032/3879-9005.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023** Edivaldo Antônio Brischí, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 83/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Mor" que estava marcada para o dia 25 de maio de 2023, por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data.

**EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reapecamento Asfáltico e sinalização Viária da Rua Jamil Antônio Tizziani, Rua Francisco Cildes Olivato, Rua Henrique Martim Wolk e Rua Antônio Lavelha Júnior, Jardim Progresso do município de Monte Mor" Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 07 de junho de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27/2023 Termo Aditivo Nº 27/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Construção da "Casa da Juventude", conforme repasse celebrado, convênio, com o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, de verba destinada por emenda impositiva parlamentar que originou Termo de Convênio 101284/2021." Termo aditivo: 27/2023 - CONTRATADA: TELEDADOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 839.113,60. Prazo de validade: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 26/2023 Termo Aditivo Nº 26/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em coleta, tratamento e disposição final em aterros sanitários e ou industrial, dos resíduos de saúde dos grupos A (Subgrupos A2, A3 e A5) B. E gerados por esta municipalidade". Termo aditivo: 26/2023 - CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, VALOR DO CONTRATO R\$ 46.665,52 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Prazo de validade: 12 (doze) meses. Monte Mor, SP, em 22 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 Pregão eletrônico nº: 008/2023-CRS/SUL - Processo SEI nº: 6018.2023/0035670-0  
 Objeto: **Contratação de serviços de alimentação e nutrição para o fornecimento de refeições para as unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL. - Entrega das propostas: 12/06/2023 até as 10:00h - Data/hora sessão de abertura: 12/06/2023 às 10:00h - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925211.**

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação Emergencial**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**  
 Dispensa Eletrônica nº 37/2023 - Proc. Adm. 6018.2023/0045983-5 - Objeto: **Contratação Emergencial para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE. Abertura para lances: 29/05/2023 das 08:00 horas às 14:00 horas, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG 925208.**  
 O Aviso de Licitação - DL 37/2023 poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio) e [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

**CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA**  
**COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 079/SMSU/2022 - Processo SEI nº 6029.2021/0015253-1, Oferta de Compra nº 801005801002023OC00013 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia 29/05/2023 às 10h00, Objeto: **Contratação de serviço de videomonitoramento, com o fornecimento de toda a estrutura de equipamentos e mão de obra necessária para disponibilização, tratamento e armazenamento das imagens a serem capturadas, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. - Links de acesso: Processo SEI Link do Edital (082707285) [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019895-18.2022.8.26.0602 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO MUNHOZ ECHARAT, RG 50.087.181, CPF 014.307.130-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Guimarães & Maciel Comércio de Veículos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 328.315,36, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 26 de abril de 2023. P-24e25/05**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000512-37.2020.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, CPF 307.179.048-14, com endereço à Estrada Primavera, 41, Cercadinho, CEP 18220-000, Alambari - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: A Requerente, na condição de entidade integrante do S.F.H., fez construir as suas expensas, na cidade de Itapetininga, neste Estado, um conjunto de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, uma das quais, situada na AV WENCESLAU BRAZ NR:S/N - C-02 B:2058 E -B AP:21B, VILA POPULAR ITAPETININGA - SP CEP: 18.213-170, foi prometida à venda ao/a Requerido/a, por meio de Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação - S.F.H. Em consequência, o/a Requerido/a se comprometeu, dentre outras obrigações assumidas, a pagar nos vencimentos pactuados, as prestações relativas ao imóvel a ele destinado, bem como, não cedê-lo, a qualquer título, a terceiros, sem a prévia anuência da Requerente. Ocorre que, o/a Requerido/a não pagou inúmeras parcelas do seu financiamento, estando inadimplente até a presente data.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 29 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0006449-38.2018.8.26.0100. Requerida NILVA MARIA BRITO DE SOUZA. Apto nº 184, na rua Marques de Itu, 382 - Consolação/SP com 88,6108m². Contribuinte nº 00704705443. Descrição completa na Matrícula nº 25.084 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 592.324,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 355.394,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 11h20min, e termina em 05/07/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 05/07/2023 às 11h21min, e termina em 26/07/2023 às 11h20min. Fica a requerida NILVA MARIA BRITO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores HENRIQUETA CEZARIO CURY, BANCO BRADESCO S/A, PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/11/2019.**

**zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005670-35.2013.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ANTONIO FERREIRA LEAO, CPF nº 253.732.888-45, RG nº 08.919.053-2 SSP/SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por parte da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE RESERVA CAPITALVILLE, para cobrança da quantia de R\$ 9.916,46 (VALOR EM 15 DE DEZEMBRO DE 2013), decorrentes da propriedade do lote nº 1 da QD 23, localizado na cidade de Cajamar/SP, Km 46,5 B - Paulo de Faria - Rodovia Anhanguera - Serra Dos Lagos (Jordanésia), referente as taxas de manutenção do loteamento/despesas ordinárias e extraordinárias) não pagas pelo requerido e, ainda, das taxas que se vencerem no curso da lide, devidamente atualizadas e acrescidas de multa, juros de mora, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica o mesmo CITADO do inteiro teor, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo do edital, para apresentar defesa a presente ação. ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o requerido não contestar a ação, no prazo assinalado, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de março de 2023.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WAGNER LUIS FERREIRA, REQUERIDO POR MARIA BERNADETE FERREIRA - PROCESSO Nº 1007929-47.2022.8.26.0309.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). VALERIA FERIOLI LAGRATA, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/11/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO DE WAGNER LUIS FERREIRA, CPF 22983444856, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Maria Bernadete Ferreira**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 19 de abril de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042725-34.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayan Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em Sorocaba ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição originária do imóvel situado na Rua Henrique Canovas Paredes, esquina com a Rua Moacyr da Silva, Lote 11, quadra A, Bairro do Passa Três, Vila Tupã, distrito de Brigadeiro Tobias, com área de 282,71 metros quadrados, assim descrito: início no marco M1, onde confronta com a Rua Henrique Canovas Paredes e com o prédio n.º 61 da Rua Henrique Canovas Paredes, propriedade de José Ramos Percina; desse marco, segue divisando com o citado prédio n.º 61, na extensão de 30,00 metros e azimute 297°40'46" até encontrar o marco M2; desse marco, deflete à direita e segue confrontando com o prédio n.º 2506 da Rua Moacyr da Silva, de propriedade de Jeonicia Carlos Fernandes, na extensão de 5,00 metros e no azimute de 27°29'57" até o marco M3; no mesmo azimute anterior, segue na extensão de 5,00 metros, confrontando com o prédio n.º 258 da rua Moacyr da Silva, de propriedade de José Luiz da Silva Melo até o marco M4; desse marco, deflete à direita e segue divisando com a Rua Moacyr da Silva, na extensão de 21,00 metros e no azimute de 117°40'46" até o marco M5; desse marco, segue em curva à direita, no raio de 9 metros e no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a tangência da Rua Moacyr da Silva com a Rua Henrique Canovas Paredes até o M6, situado do PT (ponto terminal da curva); desse marco, segue confrontando com a Rua Henrique Canovas Paredes, na distância de 1,00 metro e no azimute de 208°56'14" até o marco M1, local de início e término das referidas medidas e confrontações, adquirido mediante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 31 de outubro de 2012 com João José da Silva e sua esposa Adriana Nascimento dos Santos, constando na matrícula do referido imóvel a aquisição de um área de correspondente a 48.400 m2 por José Osvaldo de Arruda e sua esposa Benedita Quirino de Arruda, alegando posse mansa e pacífica há mais de 19 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de maio de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007438-61.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Escocio da Silva (CPF 345.934.702-34), que Itaú Seguros de Auto e Residência lhe ajuizou ação de Ressarcimento de Danos por Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente com a condenação do réu ao pagamento da importância de R\$ 9.865,36, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora desde a data do pagamento, além das custas e despesas processuais e honorários de sucumbência em 20% sobre o valor da condenação, decorrente do sinistro ocorrido em 19/08/2016, na Avenida Mário Ypiranga Adianópolis Manaus/AM, em que houve a perda parcial do veículo segurado em decorrência da imprudência do veículo do Requerido, que por descuido ou falta de atenção, não observou o trânsito à sua frente, vindo a colidir na traseira do veículo do segurado Honda Civic - NAC 1.8 LXS FLEX 16V, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2016. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0002422-86.2018.8.26.0431.**

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, DO FORO DE PEDERNEIRAS/SP, DRª CAROLINA DIONÍSIO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a CÉSAR INTRIERI RIBEIRO, CPF: 285.092.448-20, que PERIM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ajuizou incidente de DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA da executada PIREX COMERCIAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ: 13.369.690/0001-00, decorrente da ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o valor de R\$ 1.788,32 (julho/2016), integrando o mesmo no pólo passivo da presente ação. Estando o SUPRACITADO em lugar desconhecido, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, se manifeste e requiera as provas cabíveis (art.135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pederneras/SP, aos 10 de Maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0044465-56.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Mútuo. Requerente: Con Smith e outro. Requerido: Miguel Angel Fernandez Moreno e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0044465-56.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amanda Araújo Campos Buarque, CPF 007.553.631-59, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Con Smith e outro, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Horus Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 17.691.617/0001-10, reguendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1046452-13.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: José Francisco de Barros M.E e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1046452-13.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARG TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ FRANCISCO DE BARROS M.E, CNPJ 02814961000165 e JOSÉ FRANCISCO DE BARROS, CPF 720.065.284-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 342.791,63 (abril de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o nº 012.672.937. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 29,36 e R\$ 301,91. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000385-94.2015.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Locker Locação e Transportes Ltda EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1000385-94.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOCKER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 08.266.891/0001-34, Tiago e Faria Chaves, CPF. 309.275.438-77 e Eduardo Angelo Asnar CPF. 293.440.908-23 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 61.252,26 (março de 2022), representada pelo Contrato de Mútuo sob o número 3071438346. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 62,36, R\$ 1.419,13, R\$ 532,10 e R\$ 17,03. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004928-78.2023.8.26.0554.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Supermercado Mafra Ltda - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0004928-78.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercado Mafra Ltda – Me (CNPJ. 48.858.054/0001-19), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 39.146,41 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010272-54.2019.8.26.0007.** Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda. Requerido: New Center Fomento Mercantil Ltda n apessoa de seu representante legal e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1010272-54.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXPRESSO RODOVIÁRIO LAMESA LTDA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 48.349.104/0001-32, com endereço à AV NACOES, DAS, 156, CX IN 2157, VILA NOVA, CEP 17202-010, Jau - SP, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda, alegando em síntese: que ajuizou ação de Consignação em Pagamento, objetivando o depósito da quantia de R\$ 33.507,49, declarando-se plenamente quitada a dívida consubstanciada na presente demanda, condenando, ainda, no ônus da sucumbência, custas, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004758-27.2021.8.26.0565.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: José Carlos de Figueiredo Coelho Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1004758-27.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO COELHO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 42301606821, com endereço à Rua Liberdade, 02, Boqueirão, CEP 11025-030, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, objetivando receber R\$ 10.541,53 (fevereiro/2021), referente ao contrato de prestação de serviços de educação e ensino, acostado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias pague a dívida, custas e despesas processuais ou apresente embargos à execução em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1052037-49.2021.8.26.0002.** Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Larissa Lourenco Araujo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1052037-49.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Larissa Lourenço Araujo (CPF. 422.074.668-41), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 10.260,82 (agosto de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2023.

Processo **1009285-88.2022.8.26.0564** - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz) - Leonardo Ramos da Cruz Santos - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009285-88.2022.8.26.0564. A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a Leonardo Ramos da Cruz Santos, CPF nº 359.950.548-99, que lhe foi ajuizada por Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Assunção (São Luiz), ação de cobrança pelo procedimento comum, alegando em inicial que o réu como paciente recebeu a prestação de serviços médico-hospitalar e, portanto, é responsável pelo pagamento da importância de R\$ 73.580,38, não adimplida. É constando nos autos que o requerido, encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADO, dos termos da ação ajuizada, para que querendo conteste o feito no prazo de quinze dias úteis, contados do decurso do prazo do edital. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. **NADA MAIS.** Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 11 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1104344-50.2016.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Etnafele Confecoes Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1104344-50.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUNG MIN KIM, Brasileiro, CPF 227.508.578-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente pelo sistema Sisbajud, nos valores de R\$ 307,75 e R\$117,41. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 05(cinco) dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2023.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Processo nº 0073461-35.2019.8.26.0100. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO D'ARTAGNAN (CNPJ 62.282.622/0001-56). Requerido: VIDAL ANTONIO LANDI VISCONTI (CPF: 586.186.608-00). 1ª Praça começa em 10/07/2023, às 10h00min, e termina em 13/07/2023, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 13/07/2023, às 10h01min, e termina em 07/08/2023, às 10h00min. Bem a ser leilado: Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO D'ARTAGNAN, sito à Rua Gomes de Carvalho, nº 83, no 28º Sub-distribuição - Jardim Paulista, com área útil de 84,2325m², área comum proporcional de 16,6190m², mais a área comum de 21,8555m², correspondente a uma vaga indeterminada, com manobrista, na garagem situada no subsolo e parte no térreo, perfazendo a área total de 122,7070m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,6667%. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 804.594,71\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 402.297,35\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 05/07/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido VIDAL ANTONIO LANDI VISCONTI (CPF 586.186.608-00), credor(a) e/ou interessados ALDINE ROCHA MANFRIN (CPF 938.536.518-20), e do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaiailoos.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 17 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0009151-86.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: TAM LINHAS AEREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL). Requerido: Alp Aero Taxi Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009151-86.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilinda Negrao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alp Aero Taxi Ltda (CNPJ.08.887.145/0001-68), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Tam Linhas Aéreas S/A (Latam Airlines Brasil), em face de Transportadora Pigatto Eireli (CNPJ. 93.653.830/0001-07), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Transportadora Pigatto Eireli (CNPJ. 93.653.830/0001-07), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0031173-70.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Perdas e Danos. Exequente: Lsk Engenharia Ltda. Executado: Lux Construções e Instalações Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031173-70.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUAX CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 21.534.628/0001-47, AILSON DOS SANTOS MIRANDA, CPF 312.434.438-39 e USILANDIO DE SOUZA ARISTIDES, CPF 269.739.418-42 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LSK Engenharia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 856.496,54 (março/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003374-68.2018.8.26.0586. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Shri Sai Internacional Distribuidora e Com. Ltda, em nome de Abhishek Agrawal. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003374-68.2018.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHRI SAI INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA E COM. LTDA, EM NOME DE ABHISHEK AGRAWAL, CNPJ 11.513.146/0001-57, com endereço à Avenida Ernesto Igel, 307, apto. 115, Lapa, CEP 05077-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A requerente, é credora da ré da quantia de R\$ 59.944,08, relativo a 8 (oito) operações de desconto de duplicatas, instrumentos firmados pela empresa requerida. Os referidos contratos foram assim entabulados: a) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 29/06/2016, no valor total de R\$ 8.561,34; b) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 08/07/2016, no valor total de R\$ 16.978,44; c) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 21/07/2016, no valor total de R\$ 552,00; d) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 01/08/2016, no valor total de R\$ 8.322,27; e) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 08/08/2016, no valor total de R\$ 6.890,10; f) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 17/08/2016, no valor total de R\$ 1.410,55; g) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 24/08/2016, no valor total de R\$ 7.998,95; h) "Borderô - Descontos de Direitos Creditórios", celebrado em 01/09/2016, no valor total de R\$ 9.208,96 (nove mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). A Autora requer ao final seja a presente ação julgada procedente, condenando a ré ao pagamento da quantia de R\$ 79.339,80, acrescida de correção monetária, juros de mora de até 1% ao mês, custas processuais, e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor total do débito na data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1128886-59.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Frigorífico Better Beef Ltda. Executado: Walkir Pereira Borges e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128886-59.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fabio Sales de Lima (CPF: 282.674.818-18), que a sentença proferida no processo sob nº 1518115-29.2019.8.26.0228 em tramite perante a 16ª Vara Criminal do Foro Central Criminal da Barra Funda da Comarca de São Paulo, restou integralmente mantida pelo acórdão proferido pelo E. TJ-SP, que transitou em julgado, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 93.829,05 (novembro de 2021), em decorrência da reparação dos danos sofridos pela empresa vítima Frigorífico Better Beef Ltda, bem como seja determinado o sequestro do veículo I/Toyota HR, ano/mod. 04/05, de placas DPN-6690 (de propriedade do Executado MESSIAS, conforme RDO 5605/2019 do 73º DP) que encontra-se apreendido em razão dos crimes cometidos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0063930-90.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Assunto não Especificado. Requerente: Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS. Requerido: Metalúrgica Injecta Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063930-90.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMEM SILVIA PEREIRA NOGUCHI, CPF 903.610.248-00, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, em face de Metalúrgica Injecta Ltda (CNPJ. 59.105.841/0001-06), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Metalúrgica Injecta Ltda (CNPJ. 59.105.841/0001-06), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008290-51.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Alan Cassio de Lima Moreira. Requerido: Maurício Cornélio dos Reis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008290-51.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURÍCIO CORNELIO DOS REIS, RG 45521331-8, CPF 382.227.238-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alan Cassio de Lima Moreira, objetivando a condenação do requerido ao pagamento de indenização por danos à imagem do Autor e sua honra, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência, no mínimo de R\$ 15.000,00, assistindo o caráter punitivo e preventivo da condenação, bem como, ao reembolso das custas, despesas que houver e honorários advocatícios a serem fixados em 15% do valor da causa ou da condenação. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1090258-98.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Factory Jeans Comercio e Confeccao Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090258-98.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARI TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FACTORY JEANS COMERCIO E CONFECCAO EIRELI, CNPJ 29647213000191 e a MARIA JOSE DA SILVA, CPF 114.852.434-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 558.299,29 (agosto de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro (números 4570544 e 4570398), ambas à agência 2692 e Conta nº 35301. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1135495-34.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Tamaki Yonekura. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1135495-34.2016.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, faz saber a Tamaki Yonekura (CPF: 832.135.465-34), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 31.272,97 (dezembro de 2016), decorrente do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

